



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de agosto de 2019, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, Centro, sede do Município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, notou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Henrique Guilherme Pereira Bretas de Campos, e de vários munícipes. O Vereador Presidente Matozinho Luiz de Souza declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido por todos. Dando início à reunião, após constatada a presença do quórum regimental, o Presidente da Câmara, diante da denúncia por infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, Sr. José de Aguiar Mourão Sobrinho, protocolada na Câmara Municipal de Senhora do Porto pelo Sr. Robson Braga Rabelo, na data de 16 de agosto de 2019, nos termos do inciso II, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, solicitou a leitura da denúncia no Plenário. Após a leitura integral da denúncia o senhor Presidente disse que a votação para recebimento ou rejeição da referida denúncia seria aberta e nominal e explicou que os Edis deveriam votar SIM pelo recebimento da denúncia ou NÃO pela rejeição da denúncia. Após, o senhor Presidente procedeu com a votação aberta e nominal dos vereadores. Nominalmente votaram NÃO, pela rejeição da denúncia, os vereadores Alex das Dores Lima Chaves e Divino Vieira da Silva. Nominalmente votaram SIM, pelo recebimento da denúncia, os vereadores Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Gabriel de Almeida Figueiredo, Matosinho Luiz de Souza, Eulidson Paulinele Pires, Antonio Renato Albino e Arlen Ribeiro dos Anjos. O Vereador Wenderson Pires Figueiredo se absteve do voto. Encerrada a votação, com 6 votos SIM, 2 votos NÃO e 1 ABSTENÇÃO o senhor Presidente declarou recebida a denúncia por infração político-administrativa contra o Prefeito de Senhora do Porto/MG, Sr. José de Aguiar Mourão Sobrinho, por 6 votos favoráveis ao seu recebimento, 2 votos contrários ao seu recebimento e 1 abstenção. Passando ao ato seguinte, conforme determina o inciso II, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, o senhor Presidente, observando a proporcionalidade partidária, procedeu com o sorteio dos membros



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

para compor a Comissão Processante. Assim, foram sorteados os vereadores Gabriel de Almeida Figueiredo, Wenderson Pires Figueiredo e Santharlen Lelis Gonçalves Martins. Dando sequência o senhor Presidente solicitou que a Comissão Processante sorteada se reunisse para eleger o Presidente, Relator e Membro. Após a eleição realizada entre os sorteados foi informado ao Plenário a seguinte composição da Comissão Processante: Presidente: o vereador Gabriel de Almeida Figueiredo, Relator: o vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Membro o vereador Wenderson Pires Figueiredo. O senhor Presidente procedeu com a entrega da denúncia e documentos que a instruem à Comissão Processante, determinando que esta inicie os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias, conforme determina o inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67. Em seguida, foi passada a palavra ao assessor para a leitura do pequeno expediente, sendo que neste ato foi lido, Ofício da Creche Bem Estar do Menor informado que houve a regularização dos valores referente ao termo de colaboração/Convenio 18/2019, não havendo neste momento parcelas em aberto do convenio supracitado, as correspondências da prefeitura municipal, composta pelo ofício 063/2019 em resposta ao ofício 49/2019, em seguida foi lido o projeto de lei 04/2019 e projeto de Resolução Legislativa 05/2019. Após, foi realizada a leitura do Requerimento nº 17/2019 que, após discussão, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião foi dada a palavra ao Secretário de Educação do Município de Senhora do Porto, Sra. Luiz Cláudio Soares dos Santos, o qual foi devidamente convocado para esclarecer sobre o atraso no repasse do convenio para a Creche Bem Estar do Menor. O Vereador Wenderson Pires Figueiredo justificou o motivo da convocação do Secretário haja vista que a Câmara Municipal recebeu um Ofício comunicando atraso nos repasses para a Creche Bem Estar. Passada a palavra ao Secretário, informou que realmente houve um atraso no repasse, por cerca de três meses, que os recursos do Fundeb estão sendo repassados para o município é a conta de pagar a folha de pagamento, motivo pelo qual houve os atrasos na parcela do convenio. Acrescentou ainda que pagou no dia 14/08 as três parcelas que estavam em aberto. O Vereador Wenderson Pires Figueiredo ainda questionou que é a segunda vez que a câmara recebe um comunicado de atraso no repasse e que a Câmara convocou um representante da Creche e os



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretários da Educação e da Fazenda para prestarem esclarecimento, bem como não utilizou em momento algum do referido ofício como palanque político. O Secretário justificou que a pessoa que procurou o diário portuense que se utilizou de tal ofício como palanque político. Esclareceu ainda que como estava usando o Fundeb para pagar a folha de pagamento, esclareceu que a conta de 60% do Fundeb é insuficiente para o pagamento da folha, sendo necessário utilizar da conta de 40% para complementar o pagamento da folha de pagamento. Passada a palavra ao Secretário Cergio Teodoro de Paiva chamado para responder sobre os mata burros que se encontram na garagem, esclareceu que o município possui cerca de 382 km² de extensão, sendo muito difícil fiscalizar todas as estradas do município. O Vereador Wenderson requereu a expedição de novo ofício convocando o Secretário de Obras Cergio Teodoro de Paiva sobre as obras da quadra do Jacaré, pontes do município e patrolamento das estradas rurais e ainda questionou sobre os mata-burros que se encontram na garagem, onde serão instalados. O Secretário informou que são 21 mata-burros que se encontram na garagem já estão com os lugares definidos para sua instalação e que após a instalação, o prefeito irá requisitar mais 21 mata-burros, informado que o prazo estipulado para concluir a instalação de tais mata-burros é até 28 de outubro de 2019. Questionado pelo Vereador Santharlen, se não concluir tal instalação terá que devolver todos os mata-burros, o Secretário informou que não, que será devolvido apenas os que não foram instalados mediante prestação de conta. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez as considerações finais, agradeceu todos pela colaboração neste ato e pelo Trabalho dedicado a causa pública, agradeceu a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente os que desejarem.